MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014305/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003635/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 129.290,17 (cento e vinte e nove mil duzentos e noventa reais e dezessete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000081	006001.0412300012.146 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	250,00
0000220	007009.1236100252.045 33903900000	REFORMA DE ESCOLAS E QUADRAS DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010000	6.000,00
0000232	007009.1236100262.050 33903900000	MANUTENÇÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010000	70.000,00
0000264	008001.0412200012.147 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	3.500,00
0000265	008001.0412200012.147 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	10000000	9.972,00
0000315	009001.2712200321.041 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE E EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	1.358,00
0000323	009001.2781200012.148 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO	10000000	18.241,00
0000324	009001.2781200012.148 33903100000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÃ• STICAS, CIENTÃ• FICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	10000000	5.284,70
0000451	010001.0824400331.103 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC/ OBRAS E INSTALAÇÕES	16050000	9.964,47
0000552	011001.2012200012.149 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	3.200,00
0000731	015001.1545200012.156 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	520,00
0000734	015001.1545200012.156 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	1.000,00
TOTAL:				**129.290,17**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 129.290,17 (cento e vinte e nove mil duzentos e noventa reais e dezessete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000084	006001.0412300012.146 33903600000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	250,00
0000213	007009.1212200282.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010000	46.000,00
0000247	007009.1236500272.300 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	11010000	30.000,00
0000267	008001.0412200012.147 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	13.472,00
0000325	009001.2781200012.148 33903200000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	7.515,70
0000327	009001.2781200012.148 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	17.368,00
0000556	011001.2012200012.149 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	3.200,00
0000680	014001.0412200012.303 44905100000	REALIZAÇÃO DE AÇÕES COM RECURSOS DOS ROYALTIES ESTADUAL OBRAS E INSTALAÇÕES	16050000	9.964,47
0000732	015001.1545200012.156 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.520,00
TOTAL:				**129.290,17**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 12 janeiro de 2016

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL